



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 302, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Verba Indenizatória Variável (VIV)
a servidor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.645/2025, em seu artigo sexto, parágrafo único que institui a Verba Indenizatória Variável (VIV), atrelando a referida verba aos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

CONSIDERANDO as avaliações ordinárias realizadas, acerca dos trabalhos apresentados pelos servidores da edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores Públicos a seguir relacionados, a Verba Indenizatória Variável (VIV), nos respectivos percentuais consignados nas avaliações, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO
ADILSON DE OLIVEIRA LINS	1291-1	41.00
ADILZA DOS SANTOS PEREIRA MONTEIRO	316-8	33.40
ALEXSANDRA DE ALMEIDA SILVA	1001-2	70.90
ALEXSANDRO CLEMENTINO VIEIRA DE LIMA	1380-1	41.10
ALICE CAVALCANTE DA SILVA	1200-2	58.20
ALYNNE LEITE BEZERRA	1126-2	41.10
ANA LIVIA SIQUEIRA DE LIMA	1501-1	41.00
ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	753-4	40.80
ANDRESA GUEIROS DOS SANTOS	1416-1	83.10
ANNATALIA BEATRIZ DE OLIEVIRA VALENTIM	1016-2	30,30
BRUNA NIELY DA SILVA MONTEIRO	1531-1	33.40
BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS	1368-1	30.10
BRUNO GUSTAVO SANTANA MELO	1379-1	39.50
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	1381-1	40.40
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	1343-1	70.20
CARLOS GREGORIO DA SILVA	1047-2	52.90
CECILIA FREITAS DE LIMA	770-4	30.20
CICERO EDSON BEZERRA DA SILVA	1113-2	40.80
CICERO MATHEUS SANTOS DA SILVA	1348-1	74.70



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

CIDNEIDE DE SOUZA CONSERVA SILVA	758-4	39.50
DAVI EMANUEL BEZERRA BATISTA	1497-1	49.70
DEBORA CRISTINA SILVA	670-5	40.20
DEIVD JULIHERMES BEZERRA DE MENEZES	1262-2	60.40
DEMOCRITO DE BARROS CHAVES JUNIOR	991-2	52.00
DERVAL PEREIRA DE MACEDO	1388-1	36.00
DIJENIFA ALINE SANTOS SILVA OLIVEIRA	1040-2	50.00
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	1052-2	37.10
ELIZA SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	979-2	58.90
ELIZIEL DE SOUZA PORTO	1321-1	30.20
EZEQUIEL ALMEIDA PORTO	1055-2	39.70
FELIPE BEZERRA SOBRAL	1384-1	33.60
FABRISIA PEREIRA ROCHA	1499-1	34.20
FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	1417-1	93.50
FLAVIO DE SOUZA SILVA	1387-1	35.00
FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	719-5	85.00
FYLIPE MYCAEL CARMO ARAUJO	761-4	60.40
GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	1014-2	36.20
GEANE MARIA BEZERRA DA ROCHA E SILVA	1429-1	45.40
GLENDA HELLEN DA SILVA VITURINO SANTOS	1527-1	45.80
HELDER PEREIRA CAVALCANTI	1434-1	45.30
IVONEIDE MARIA BESERRA MARCENA	1045-3	41.10
JADIELMO SIMPLICIO DOS SANTOS FILHO	1474-1	62.50
JANICLÉCIA MOURA BEZERRA	940-2	87.90
JESSICA JULIANA LIMA DE SOUZA	988-2	71.10
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	1325-1	90.50
JOAO MARTINS DA SILVA	734-5	66.50
JOAO SAVIO DA SILVA	1479-1	41.20
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	960-2	40.00
JOSE GEYMESON GUIMARAES DE ANDRADE	1338-1	33.40
JOSE IZANIO SILVA DE OLIVEIRA	1385-1	34.20
JOSE MARCELINO MONTEIRO DA SILVA	698-3	60.30
JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE	1083-1	43.60
JOSE ROBERTO MACIEL DE LIRA	767-4	44.70
JOSEILDO SANTOS DA PENHA	907-2	70.70
JOSENILDO JOSE DA SILVA	1353-1	64.80
JOSILDO CLAUDINO RODRIGUES	1205-2	70.40
JUCELIO MARINHO MENDES	1467-1	52.10
JUSCELINO DOS SANTOS	906-2	33.60
KAUA GIGGS DA SILVA ALBUQUERQUE	1271-2	40.80
LEONARDO DA SILVA SOUZA	1127-2	45.70
LEONILDO DA SILVA	751-4	36.70
LOURIVAL PEREIRA DE LIMA	1362-1	71.90
LUANA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	1364-1	83.20
LUIZ CARLOS DA SILVA MELO	1346-1	81.50
MAISA GISELE FERREIRA DE ALCANTARA XAVIER	1403-1	41.00
MARIA CLARA DE ANDRADE	1522-1	69.20
MARIA EDUARDA GOUVEIA NEPOMUCENA	921-3	45.50
MARIA JOSE GOUVEIA DE SOUZA	1303-1	33.90



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

MARIA JOSILENE DOS SANTOS MENDES	1502-1	63.30
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA	1375-1	70.30
MARIA MARLENE DOS SANTOS	769-5	30.30
MARIA NEIDILENE DA COSTA BRAGA SOUZA	306-6	44.60
MATHEUS CORDEIRO OLIVEIRA	716-2	58.20
MAYSA DA SILVA ESPINDOLA	1283-1	68.20
MERYLANNE FREITAS DA SILVA	1495-1	45.70
MIRELLE DA SILVA TAVARES CAVALCANTE	1334-1	72.60
MIRELLE SILVA LIMA	1440-1	34.00
NEYRIANNE KATLLY LIMA LEITE	989-2	66.40
NIELDSON JOSE DE CARVALHO SILVA	1514-1	70.70
PEDRO ANGELO BATISTA NETO	1301-1	70.70
PEDRO ARTHUR RIOS DE SOUZA	1347-1	86.80
PEDRO BEZERRA DA SILVA	1365-1	46.60
PEDRO MANOEL SANTOS DE MELO	1539-1	36.30
PEDRO VICTOR DE ARAUJO BELARQUINO	1134-1	92.90
PIERE ANDRE PEREIRA SOARES	1339-1	35.40
RAISSA WANIELLE DE MACEDO NEVES	1363-1	54.70
RENATO JOSE PEREIRA	1245-1	35.40
RINALDO ALVES DE LIMA	1330-1	30.00
ROBERTO HENRIQUE SENHORINHO CARMO	876-4	61.30
SENULSIA SOUZA DA SILVA	725-4	85.40
SILVIA CLECIA DE SANTANA ACIOLE	1329-1	70.60
SIMONE DA CONCEICAO FERREIRA	777-5	38.90
THAINARA SOUZA CONSERVA ARAUJO	1038-2	30.00
TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	936-3	30.00
TIEGO PENHA DOS SANTOS	1057-2	70.60
VAGNER FERREIRA DA SILVA	749-5	93.00
VICTORIA RAYANNE TENORIO SANTOS	1340-1	35.20
VINICIUS DA SILVA ALVES	1383-1	34.30
WEDJA SILVA TORRES	1428-1	44.00
WESLEY LUIZ DA SILVA	1354-1	94.70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Jardim (PE), 17 de outubro de 2025.
Publicada e registrada na data supra.

JONAS CHAGAS TORRES
- Presidente -

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - BELO JARDIM - PE
FONE: (81) 3726 1991 / 2614 – E-MAIL: CMBELOJARDIM@YAHOO.COM.BR
CNPJ 11.470.457/0001-86 - CEP 55157-300.